



PORTARIA/SEMCULT Nº 010, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, O GRUPO DE TRABALHO DE CARNAVAL DE BLOCOS DE RUA E ESCOLAS DE SAMBA - GTCR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 122/2019, art. 5º e 6º, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36.287/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, o Grupo de Trabalho de Carnaval de Blocos de Rua e Escolas de Samba – GTCR que terá como objetivo dialogar com os representantes dos blocos e com as pastas que possuem ligação direta na execução do Carnaval de Blocos de Rua em Cariacica, em cumprimento ao art. 5º e 6º Decreto Municipal 122/2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o caput do Art. 1º desta Portaria será composto por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme art. 6º Decreto 122/2019.

I – Presidente: Rodrigo de Jesus Santos – matrícula nº 122.818

II – Membro: Jackeline Rosa Rodrigues – matrícula nº 31.292

III – Membro: Alfredo Evangelista dos Santos Filho – matrícula nº 112.676

Art. 3º As ações realizadas por este Grupo de Trabalho dar-se-ão enquanto persistirem os trabalhos até a finalização do carnaval de 2026, contados a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT

partir da publicação desta portaria, não se configurando como comissão permanente.

Art. 4º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º Fica estabelecido que dois membros da equipe deverão acompanhar integralmente as atividades previstas, desde a organização até o encerramento do evento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cariacica–ES, 10 de outubro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROC. ELETRÔNICO: 36.287/2023



Av. Expedito Garcia, 220, Campo Grande, Cariacica-ES, CEP 29140-000
Tel: (27) 3054-5800, Correo Eletrônico: semcult@caricica.es.gov.br
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 14 de outubro de 2025

EDIÇÃO Nº 2739 - EXTRA

DECRETOS

DECRETO Nº 238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Aurélio José do Couto, ex-servidor público e ex-vereador do Município de Cariacica, pelo período de 01/01/1997 – 31/12/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 548, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.960/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Felipe Perone Santos, matrícula 120.768.1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT Nº 010, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, O GRUPO DE TRABALHO DE CARNAVAL DE BLOCOS DE RUA E ESCOLAS DE SAMBA - GTCR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal

122/2019, art. 5º e 6º, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36.287/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, o Grupo de Trabalho de Carnaval de Blocos de Rua e Escolas de Samba – GTCR que terá como objetivo dialogar com os representantes dos blocos e com as pastas que possuem ligação direta na execução do Carnaval de Blocos de Rua em Cariacica, em cumprimento ao art. 5º e 6º Decreto Municipal 122/2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o caput do Art. 1º desta Portaria será composto por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme art. 6º Decreto 122/2019.

I – Presidente: Rodrigo de Jesus Santos – matrícula nº 122.818

II – Membro: Jackeline Rosa Rodrigues – matrícula nº 31.292

III – Membro: Alfredo Evangelista dos Santos Filho – matrícula nº 112.676

Art. 3º As ações realizadas por este Grupo de Trabalho dar-se-ão enquanto persistirem os trabalhos até a finalização do carnaval de 2026, contados a partir da publicação desta portaria, não se configurando como comissão permanente.

Art. 4º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º Fica estabelecido que dois membros da equipe deverão acompanhar integralmente as atividades previstas, desde a organização até o encerramento do evento.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de outubro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DIVERSOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2025

Processo nº 33.144/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA

Objeto: Alteração da dotação orçamentária e retificação do nome da secretária da pasta.

Fica alterada a cláusula sexta, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

12.361.0007.2.0016 - 3.3.90.39.00 - 500.0025.1001

Fica rerratificado o nome da secretária da pasta no Contrato e na publicação do termo, conforme segue:

Luzian Belisario dos Santos

Data da assinatura: 13/10/2025

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

